



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0995/2014, de 18 de julho de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 78/2014 – DICONV de 14 de julho de 2014, que solicita nomeação de responsável pelo Termo de Contrato de prestação de serviços N.º 01/2014, publicado no D.O.U. em 26/05/2014;

CONSIDERANDO o Contrato de prestação de serviços n.º 01/2014 DICONV, celebrado entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque - FGD, que tem por objeto o apoio administrativo e financeiro ao projeto Crescimento e Acúmulo de nutrientes em melão Asturias e melancia Olímpia;

CONSIDERANDO o que determina a alínea “a”, Inciso I, do art. 5º, da Portaria Interministerial N.º 507/2011, com relação ao acompanhamento e fiscalização de projetos, programas e atividades estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Leilson Costa Grangeiro**, para ser o responsável pela coordenação, fiscalização e acompanhamento do contrato em referência.

Art. 2º O servidor, ora designado, se responsabilizará pela Coordenação, fiscalização e acompanhamento das ações pactuadas, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em possíveis aditivos relativos ao Termo de Contrato de prestação de serviços em questão.

Art. 3º. Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 17 de julho de 2014.

Jose de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

181 071 14